



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 50ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reuniões de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissão

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATA



ATAS

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/7/2014

Presidência do Deputado Neider Moreira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.341 a 5.347/2014 - Requerimentos nºs 8.441 a 8.451/2014 - Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Liza Prado - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Neider Moreira) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A deputada Liza Prado, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alceu José Torres Marques, secretário de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.883/2012, da Comissão Especial das Enchentes.

Do Sr. André Merlo, secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.658/2014, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Danilo Antonio de Souza Castro, secretário adjunto de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.472/2013, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Segurança Pública. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, presidente da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.841/2014, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Júlio Delgado, deputado federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.657/2014, da Comissão de Política Agropecuária.



Do Sr. Leopoldo Jorge Alves Neto, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.572/2014, do deputado Anselmo José Domingos.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.892/2012, da Comissão Especial das Enchentes.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.110/2014, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Igam, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.880/2012, da Comissão Especial das Enchentes.

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social (4), prestando informações relativas ao Requerimentos nºs 5.061 e 5.244/2013, da Comissão de Direitos Humanos; 7.737 e 7.739/2014, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas; e 7.897/2014, da Comissão de Segurança Pública.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.341/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade da especificação e divulgação da quantidade de calorias e da presença de glúten nos produtos constantes dos cardápios de bares, restaurantes e similares e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os bares, restaurantes e outros estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios para consumo imediato obrigados a manter ao alcance do consumidor relação dos itens disponibilizados com a respectiva quantidade de calorias dos produtos, bem como a necessidade calórica de consumo diário para indivíduos por faixa etária e idade.

§ 1º - A relação de que trata o art. 1º deverá ser elaborada e assinada por profissional nutricionista com a respectiva inscrição no conselho regional.

§ 2º - A quantidade de calorias deverá constar ao lado de cada produto, nos cardápios e tabelas expostos nos referidos estabelecimentos.

Art. 2º - Nos casos de itens de consumo de quantidade variável, a critério do consumidor, como restaurantes de comida a quilo e outros, a quantidade de calorias de que trata o art. 1º deverá ser especificada por cada cem gramas de produto consumido.

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata esta lei também serão obrigados a indicar nos cardápios e tabelas expostos informação sobre a presença de glúten nos alimentos comercializados.

Art. 4º - A informação sobre o conteúdo calórico e a presença de glúten nos alimentos deve estar disposta na mesma forma e dimensão que as demais informações oferecidas na peça em que estejam disponibilizadas, seja cardápio, cartaz ou qualquer outra peça promocional dos produtos servidos ao consumo humano imediato.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de cento e oitenta dias a partir de sua entrada em vigor, para se adequarem ao seu cumprimento.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2014.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: Este projeto de lei visa tornar obrigatória a divulgação, por bares, restaurantes e similares, da quantidade de calorias e da presença de glúten nos alimentos comercializados. Hodiernamente, a obesidade tornou-se um grave problema de saúde pública, causando inúmeras doenças relacionadas ao excesso de peso decorrente de hábitos alimentares inapropriados, relacionados a rotinas de vida que não propiciam uma alimentação equilibrada.

Além de estarem relacionadas com o fator físico, as doenças consequentes da obesidade causam grande impacto social na vida das pessoas, uma vez que ocasionam, frequentemente, problemas psicológicos, perda da autoestima, ansiedade e depressão.

O controle adequado do peso está ligado diretamente à quantidade de calorias ingeridas diariamente através da alimentação, e assim sendo, quanto melhor informado a respeito da sua alimentação, melhor o cidadão poderá fazer escolhas que o beneficiem.

Nesse sentido, a correta informação sobre a quantidade de calorias existentes nos alimentos consumidos oferece ao cidadão a possibilidade de manter um controle sobre as calorias ingeridas e assim administrar de forma mais adequada o seu peso corporal, contribuindo para criar uma cultura em que seja reduzida a ingestão de calorias em excesso e mantido o peso corporal em níveis razoáveis, evitando, assim, a obesidade.

De acordo com números da pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel, 2008), atualmente 13% dos adultos são obesos, índice liderado pelas mulheres (13,6%) e um pouco menor entre os homens (12,4%).

No que concerne à divulgação da presença de glúten nos alimentos, isso se faz necessário devido à existência da doença celíaca, consistente na intolerância permanente ao glúten (proteína presente no trigo e em outros cereais) que acomete muitos indivíduos com predisposição genética, prejudicando o funcionamento do intestino delgado e a absorção de nutrientes.

Diante do exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a acolhida desta proposição e sua aprovação.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Anselmo José Domingos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.897/2012, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.



PROJETO DE LEI Nº 5.342/2014

Declara de utilidade pública a Associação Quatro Patas, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Quatro Patas, com sede no Município de Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Quatro Patas, com sede no Município de Machado, é uma associação civil de caráter socioambiental, sem fins lucrativos, sem cunho político nem partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade, entre outras, zelar pelo bem-estar físico e psicológico dos animais, informando, esclarecendo e educando a população a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado, estimulando a posse responsável e a adoção, bem como criando mecanismos de controle sobre a proliferação dos animais de rua e, ainda, participando da formulação e da execução de políticas públicas de proteção aos animais, tudo sem nenhuma distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária ou filosófica e nacionalidade em suas atividades.

A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.343/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho – Asdecod -, com sede no Município de Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Distrito de Douradinho, no Município de Machado, é uma associação civil de caráter sócio, sem fins lucrativos, sem cunho político nem partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado, tendo por finalidade, entre outras, promover o desenvolvimento social e econômico da comunidade, através de obras e ações, proporcionando aos seus associados atividades econômicas, sociais e produtivas, buscando alternativa para fomentar a exploração agropecuária e o bem-estar social e, ainda, conscientizar a comunidade de sua potencialidade, tudo sem distinção de cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política-partidária ou filosófica e nacionalidade.

A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero a anuência de meus nobres pares a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.344/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Goianos e Mineiros, com sede no Município de Formoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Goianos e Mineiros, com sede no Município de Formoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2014.

Inácio Franco

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Goianos e Mineiros, do Município de Formoso, tem por princípios fundamentais a liberdade, a democracia, a cooperação e a ajuda mútua e por objetivo congregar e representar os pequenos produtores rurais da região. Além disso, busca sustentar e defender perante os órgãos governamentais os interesses e as aspirações da comunidade, cumprindo importante papel no seu desenvolvimento, o que conseqüentemente contribui para o desenvolvimento do Estado.

Além disso, a Associação preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.345/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Protetores aos Animais de Perdões - Apap -, com sede no Município de Perdões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Protetores aos Animais de Perdões - Apap -, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2014.

Fábio Chereim

Justificação: A Associação dos Protetores aos Animais de Perdões - Apap -, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em 2011 na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, prestando notórios serviços de proteção aos animais do Município de Perdões e região. Sabe-se que animais em situação de abandono estão sujeitos aos mais diversos infortúnios, tais como: fome, maus-tratos e doenças, que podem ser transmitidas aos seres humanos, tais como a raiva. No exercício de seus serviços, a entidade tem colaborado para reduzir os índices de cães contaminados com raiva na cidade, e, conseqüentemente, vem minimizando as possibilidades de transmissão para a comunidade. Não bastasse isso, a associação vem atuando diariamente na proteção dos animais vítimas de maus-tratos, por meio de serviços médico-veterinários e nutrição. Além desses trabalhos de merecido reconhecimento, ela ainda é responsável por intermediar, facilitar e incentivar processos de adoção de animais na cidade, contribuindo, desse modo, não só com o combate ao abandono de animais, como também com a garantia de condições mais dignas aos animais de Perdões e região.

Outro relevante serviço prestado pela associação é o da diminuição desordenada de cães e gatos. Por meio da realização de castrações realizadas no Centro de Castração Casa Esperança, a associação tem contribuído com a redução da população de cães e gatos de rua no Município de Perdões. Visto que estes são os mais susceptíveis a maus-tratos e proliferação de enfermidades, esse trabalho se mostra de grande valia para toda a cidade. Além disso, a associação é responsável pela realização de campanhas educativas na cidade sobre os cuidados que devem ser dados aos animais.

A Apap preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, uma vez que está em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado, motivo pelo qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa para a aprovação do referido projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.346/2014

Institui o Dia do Pastor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Pastor, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2014.

Gilberto Abramo

Justificação: Na história do cristianismo, sempre encontramos pessoas dedicadas exclusivamente ao Reino de Deus.

A comemoração do Dia do Pastor é dedicada aos pastores, nome comum entre as igrejas protestantes para os líderes religiosos, indivíduos que buscam acima de tudo trabalhar pela causa do Reino de Deus, conduzindo sua vida na tarefa de anunciar o evangelho de Jesus, a saber, a notícia de que há completo e suficiente perdão para todos os pecadores que confessam sua culpa e tomam para si a graça divina. E, para o pastor, o grande exemplo é Cristo, perfeito e sublime pastor dos pastores, que andava no mundo atento às necessidades humanas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.347/2014

Declara de utilidade pública a Associação Clube dos 10, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública da Associação Clube dos 10, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2014.

Hely Tarquínio

Justificação: O Clube dos 10 é uma associação constituída na forma de pessoa jurídica de direito privado, para fins não econômicos (art. 1º do Estatuto), fundado em 29 de junho de 2012, com sede e foro em Patos de Minas, em pleno funcionamento desde então.

Os membros da diretoria, conforme dispõe o estatuto, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer fórmula ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e são pessoas idôneas, conforme declaração do prefeito municipal de Patos de Minas.

O Clube dos Dez tem por finalidade promover atividades recreativas, sociais, cívicas, esportivas e serviços de interesse coletivo entre seus associados:



- a) promover, incentivar, organizar, divulgar e participar de competições de *motocross*, enduro, trilhas, *off-road*;
- b) manter relações com instituições congêneres, nacionais e internacionais podendo firmar convênios de reciprocidade;
- c) promover intercâmbios com outras entidades afins que praticam *motocross*.

A sua atuação é de grande importância social para os associados, especialmente na prática de esportes de *motocross*.

Peço, pois, aos nobres pares, a aprovação do presente projeto, que promoverá o reconhecimento de um trabalho criterioso e dedicado, íntegro e eficiente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.441/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. Rotam, pela atuação na ocorrência, em 1º/7/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, celular, quantia em dinheiro e na prisão de uma pessoa.

Nº 8.442/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 60ª Cia. PM - 9º BPM, pela atuação na ocorrência, em 1º/7/2014, em Barbacena, que resultou na apreensão de 17 barras de dinamite e na prisão de 3 pessoas.

Nº 8.443/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos bombeiros militares que menciona, lotados no 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/6/2014, em Conselheiro Lafaiete, em que se realizou um parto de emergência. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.444/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações acerca dos dados existentes sobre o número de processos judiciais e inquéritos policiais inerentes à Lei Maria da Penha instaurados no Estado nos últimos cinco anos, detalhando-se o quantitativo por comarca e esclarecendo-se a estrutura para o atendimento em cada uma delas, incluindo-se número de magistrados e servidores destinados para atuação nos mencionados procedimentos.

Nº 8.445/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho pedido de informações acerca dos dados existentes sobre o número e a localização dos equipamentos para atendimento a mulheres vítimas de violência no Estado, como Delegacias de Polícia Civil Especializadas; Serviços de Prevenção à Violência Doméstica contra Mulheres da Polícia Militar; Centros de Referência; Núcleos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher ou defensores públicos em atuação específica; Varas Judiciais Especializadas; Promotorias Especializadas; Serviços de Atenção à Violência Sexual; Centros de Referência Especializados de Assistência Social, entre outros.

Nº 8.446/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho pedido de informações acerca dos dados existentes sobre o abrigo de mulheres vítimas de violência no Estado, nos últimos cinco anos, detalhando-se o número e a localização das casas de passagem e casas-abrigo, bem como o quantitativo de mulheres atendidas em cada uma dessas instituições.

Nº 8.447/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Administração Prisional pedido de informações sobre a periodicidade das visitas aos detentos do Presídio Inspetor José Martinho Drumond; quem pode visitar os detentos; se há oportunidades de trabalho para todos os detentos e se há assistência jurídica gratuita disponível aos presos e, em caso positivo, com que frequência.

Nº 8.448/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre a nomeação dos aprovados no concurso para o cargo de oficial de apoio judicial em 2009, homologado em 2011.

Nº 8.449/2014, da Comissão do Trabalho, em que solicita a inserção nos anais da Casa do documento intitulado "Manifesto em defesa do Ministério do Trabalho e Emprego, pela vida e trabalho digno", entregue a essa comissão na reunião de 29/4/2014. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 8.450/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/7/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas, balanças de precisão e na prisão de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.451/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os dados existentes, nos últimos cinco anos, relativos à violência contra a mulher no Estado. (- À Mesa da Assembleia.)

Questões de Ordem

O deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, observando, de plano, que não há quórum para a continuação dos trabalhos, solicito a V. Exa. que encerre a reunião.

O deputado João Leite - Sr. Presidente, obrigado. A reunião foi aberta com quórum.

O deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, verificação.

O deputado João Leite - Sr. Presidente, estou com a palavra.

O deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, a palavra ainda não havia sido passada.

O deputado João Leite - Ele me concedeu a palavra pela ordem.

O deputado Vanderlei Miranda - Pela ordem, sim. Peço verificação depois da palavra de V. Exa.



O deputado João Leite - Muito bem. Sr. Presidente, abrimos a reunião com número regimental. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária está aberta. O mínimo de deputados exigidos são quatro e há vários colegas inscritos para usar a tribuna. Lamentavelmente estamos em um processo de obstrução pela manifestação do deputado Vanderlei Miranda. É isso?

O deputado Vanderlei Miranda - Mas, e o interesse dos colegas?

O deputado João Leite - O interesse dos colegas é utilizar a tribuna e falar.

O deputado Vanderlei Miranda - Deputado João Leite, havendo quórum não há nenhum problema. Peço a verificação até mesmo porque o painel não registra a presença de nenhum deputado em comissão.

O deputado João Leite - Estou dizendo ao senhor que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária está aberta.

O deputado Vanderlei Miranda - Sim, mas o painel não registra isso; e mesmo que registrasse, não haveria problema. Como manda o Regimento, estou pedindo a verificação.

O presidente - Deputados João Leite e Vanderlei Miranda, o pedido é regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado João Leite) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 14 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente - A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/6/2014

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Inácio Franco, Sargento Rodrigues, Rômulo Viegas e Duarte Bechir (substituindo os deputados Gustavo Corrêa e Leonardo Moreira, respectivamente, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita o adiamento de votação do Requerimento nº 8.297/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.328/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a nomeação dos aprovados no concurso para o cargo de Oficial de Apoio Judicial em 2009, homologado em 2011;

nº 10.329/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 5.273/2014, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

nº 10.331/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para que encaminhe a esta Casa projeto de lei que garanta a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - Ipsemg;

nº 10.333/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao governo de Estado pedido de providências no sentido de que haja a publicação de decreto, nos termos do art. 21, da Lei nº 15.462, de 2005, instituindo "promoção por escolaridade adicional" e, por consequência, suprimindo o tempo de reposicionamento na carreira por escolaridade, em apoio ao pleito da Associação dos Especialistas em Políticas e Gestão da Saúde do Estado de Minas Gerais - AEPGS-MG;

nº 10.334/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Defesa do Patrimônio Público pedido de providências solicitando a apuração de denúncias que envolvem servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

nº 10.335/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências solicitando a apuração de denúncias que envolvem servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Inácio Franco - Maria Tereza Lara - Sargento Rodrigues.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/6/2014

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Sebastião Costa e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o presidente, deputado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater os resultados do III Fórum Mineiro sobre os Direitos do Idoso: Qualidade de Vida e Envelhecimento, bem como promover a apresentação e discussão do *Boletim PAD: Perfil dos Idosos de Minas Gerais*, lançado no dia



20 de março pela Fundação João Pinheiro. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Cristovam Buarque, senador da República; Rogério Veiga Aranha, superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (14/6/2014); ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil; e dos Srs. Francisco Henrique Otoni de Barros, chefe da Seção de Fiscalização do Trabalho (substituto) da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; Sérgio de Castro Moreira dos Santos, promotor de justiça; Eduardo Francisco Lovato Bianco, promotor de justiça (24/6/2014). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Márcia Luciane Drumond das Chagas e Vallone, coordenadora do Núcleo de Meio Ambiente e Saúde, representando Wanderley Chieppe Felipe, pró-reitor de Extensão da PUC Minas, e Anna Cristina Pegoraro de Freitas, professora do curso de psicologia da PUC Minas; Claryssa Christina Figueiredo de Almeida, assessora, representando Maria Juanita Godinho Pimenta, subsecretária de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Sílvia Helena Rocha Rabelo, secretária municipaladjunta de Direitos de Cidadania da Secretaria Municipal de Políticas Sociais; e dos Srs. Leonardo Costa Coscarelli, promotor de justiça de Defesa dos Direitos dos Idosos; Jorge Luiz de Noronha, coordenador do Disque Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Camilo Machado, professor da Faculdade de Direito da Milton Campos, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra a deputada Liza Prado, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.348/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, à Secretaria de Planejamento e Gestão, à Subsecretaria de Administração Prisional, à Ouvidoria do Sistema Penitenciário e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos pedido de providências para apurar as denúncias apresentadas durante a 14ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 18/6/2014, bem como solucionar as questões funcionais levantadas, inclusive quanto à melhoria das condições de trabalho dos agentes penitenciários;

nº 10.349/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria do Sistema Prisional pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária da comissão, para apurar as denúncias apresentadas durante essa reunião, realizada em 18/6/2014, bem como solucionar as questões funcionais levantadas, inclusive quanto à melhoria das condições de trabalho dos agentes penitenciários;

nº 10.350/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para esclarecer, em audiência pública, denúncias de assédio moral, cerceamento de direitos e tortura psicológica apresentadas pelo ex- policial militar Marco Alexandre Machado de Araújo;

nº 10.351/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião para obter esclarecimentos, em audiência pública, sobre a ocorrência de violação de direitos humanos no âmbito do 33º Batalhão da Polícia Militar, em Betim;

nº 10.352/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para obter esclarecimentos, em audiência pública, sobre denúncia de perseguições e ameaças a servidores públicos do Município de Ervália;

nº 10.353/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as violações de direitos humanos ocorridas nas Vilas PTO, Samaç, Itaú e Esportes em decorrência de possíveis abusos praticados pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Deop-MG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/6/2014

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Corrêa, Luiz Humberto Carneiro, Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR) e Inácio Franco (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Renata Vilhena, secretária de Planejamento e Gestão, publicado no *Diário do Legislativo*, em 24/6/2014. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta os Projetos de Lei nºs 1.197/2011 e 4.690/2013 por determinação do presidente, por não cumprirem pressupostos regimentais, e 5.165/2014 atendendo-se a requerimento do deputado Inácio Franco, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.401/2013 e 4.936/2014, este, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Inácio Franco); 4.972 e 5.006/2014 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Gustavo Corrêa); e 5.110/2014 (relator: deputado Antônio Carlos Arantes). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião da mesma data, às 20 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Inácio Franco - Bosco - Doutor Wilson Batista.

**ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/6/2014**

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do BTR) e os deputados João Leite e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos deputados que a subscrevam. A presidência informa que a reunião se destina a debater a criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Minas Gerais. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Jô Moraes, deputada federal; Olivia de Fátima Braga Melo, delegada de Polícia Civil e chefe do Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família da Polícia Civil; Margaret de Freitas Assis Rocha, delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil; Samantha Vilarinho Mello Alves, defensora pública coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência; Heloísa Helena Durão Abdo e Sandra Ferreira Nunes, técnicas judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado; Eliana Piola, coordenadora Especial de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Neusa Cardoso de Melo, presidente do Conselho Estadual da Mulher; Claudia Monteiro Rocha, coordenadora dos Direitos da Mulher da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Elaine Matozinhos, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Terezinha Lúcia de Avelar, presidente do Movimento Popular da Mulher e diretora do Sinprominas; e o Maj. PM Cleverson Natal de Oliveira, assessor de Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente designa o deputado Sargento Rodrigues como relator do Projeto de Lei nº 378/2011 no 2º turno. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 378/2011 na forma do vencido no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Célio Moreira (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BTR). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.361/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada visita à região da Savassi, na Capital, onde milhares de pessoas vêm se reunindo para assistir aos jogos da Copa do Mundo, havendo a possibilidade da ocorrência de tumultos e problemas de segurança para os participantes e as pessoas que ali residem e transitam;

nº 10.362/2014, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja encaminhado voto de congratulações com a Cel. PM Cláudia Romualdo pela conquista recente do prêmio Bom Exemplo 2014, na categoria personalidade do ano de 2013;

nº 10.363/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada visita à Central Integrada de Escoltas de Ribeirão das Neves, notificando-se o secretário de Estado de Defesa Social de seu teor, tendo em vista as reivindicações apresentadas pelos agentes penitenciários sobre falta de estrutura física e de segurança;

nº 10.364/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de providências para que analise a situação que resultou na alteração do plantão regionalizado antes realizado na Rua Martinica, Bairro Santa Branca, Região de Venda Nova, para a 4ª Delegacia de Polícia Civil - Regional Leste, pois tal mudança causa o aumento do perímetro de deslocamento das viaturas e o desgarnecimento da população local, além de desgaste físico e psicológico dos policiais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2014.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Rômulo Viegas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão, para audiência pública com convidados a ser realizada em 16/7/2014, às 10 horas, na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, com a finalidade de debater o processo de implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nesse município, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2014.

Paulo Lamac, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/7/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Neilando Pimenta

nomeando Liliam Aparecida de Oliveira Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Na data de 2/7/2014, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Angela Mairink de Souza Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Ítalo Henrique Castelo Branco Muniz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando Soraya Rachel Rodrigues Teixeira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura;

nomeando Guilherme Castelo Branco Muniz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Max Vinícius Aguiar Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura;

nomeando Warlei Mairink de Souza para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência.

Na data de 2/7/2014, o Sr. Presidente, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução nº 18.019, de 2/4/1992, do Tribunal Superior Eleitoral e do inciso II art. 171 da Deliberação da Mesa nº 269, de 5/5/1983, assinou o seguinte ato:

concedendo licença especial, para candidatura a cargo eletivo, pelo período de três meses, a partir de 5/7/2014, ao servidor Mateus Simões de Almeida, Procurador.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 089/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Teletex Computadores e Sistemas Ltda. Objeto: gateways para conexão com a rede pública. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.4.4.90(10.1). Licitação: adesão à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 045/2013, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 67/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atual Service Ltda. Objeto: prestação de serviços gerais de suporte à gestão patrimonial e de materiais. Objeto do aditamento: segunda prorrogação. Vigência: 21/6/2014 a 20/6/2015, inclusive. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

**ERRATA****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.070/2014**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/7/2014, na pág. 39, nas assinaturas, onde se lê:

“Duarte Bechir, relator”, leia-se:

“Doutor Wilson Batista, relator”.